



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 164/2022-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 21/06/2022
Horas 12:20
P. *Gontieleir*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1612/2022, que “Institui o Dia do Jovem Adventista, no âmbito do Estado de Rondônia”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de junho de 2022.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Alex Redano.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1612/2022

Institui o Dia do Jovem Adventista, no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Jovem Adventista, a ser celebrado anualmente no 3º sábado do mês de março de cada ano.

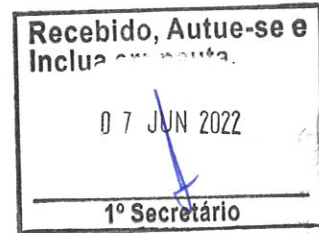
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de junho de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº 1632/22
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
<p>Institui o dia do Jovem Adventista, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Jovem Adventista, a ser celebrado, anualmente, no 3º sábado do mês de março de cada ano, e dá outras providências.</p> <p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, Porto Velho 7 de junho de 2022.</p> <p> Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>A presente propositura tem a finalidade de instituir, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Jovem Adventista, a ser celebrado, anualmente, no 3º sábado do mês de março de cada ano, e dá outras providências</p> <p>O Dia do Jovem Adventista começou a ser desenvolvido em 1964 quando o Pastor Ademar Quint criou um dia especial para que os juvenis e jovens se sentissem lembrados na igreja como pessoas importantes. Assim como os adultos, Eles também podem fazer a diferença e, na primavera de suas vidas, se entregarem a Jesus, pensava ele. Desde então, uma cerimônia de batismo era realizada somente com juvenis e jovens. Começou no Rio de Janeiro, logo São Paulo e, posteriormente, outras igrejas também desenvolveram a ideia. O Batismo da Primavera como ficou conhecido acabou por ser realizado todos os anos em todas as igrejas adventistas da América do Sul e depois em todo o mundo, em 206 países.</p> <p>Na América do Sul, desde 1964 até hoje, mais de um milhão de jovens e juvenis foram batizados. Foi a partir desse plano que se desenvolveu o Dia do Jovem Adventista, a ser comemorado todo o 3º sábado do mês de março de cada ano, como um dos dias mais especiais do ano na igreja, onde os jovens ficam responsáveis por todo o programa: as músicas, as mensagens, a decoração com flores e diversas atividades durante a semana que antecede o dia.</p> <p>Em Rondônia, o trabalho com os jovens adventistas é expressivo e seu propósito abraça centenas de pessoas, além de dirigir todos os cultos e reuniões durante o seu dia, os jovens têm desenvolvido projetos comunitários no bairro onde vivem. Eles são: recolhimento e doação de alimentos, roupas, visitas a hospitais, bairros carentes, creches e asilos, distribuição de folhetos e materiais de orientação sobre saúde, alimentação, economia de energia e água, entre outros. Também doam e promovem a doação de sangue através do Projeto “Vidas por Vidas”.</p> <p>A Bíblia é o livro que dá orientação e significado ao Jovem Adventista, que alimenta seus sonhos e que os fortalece. Em tempos tão difíceis deve-se incentivar nossa juventude a ser realmente relevante para a sociedade e, através do trabalho para Jesus, conseguir uma juventude preocupada com o próximo e cheia de motivação para comunidade. Como o voto Jovem diz: “por</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
amor ao senhor Jesus prometemos tomar parte ativa no ministério jovem adventista, fazendo tudo quanto puder para ajudar a outros, a terminar a obra do evangelho em todo mundo.			
Pelos motivos supracitados, é de indubitável importância reconhecer o papel primordial que o Jovem Adventista faz e, por isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.			
<div data-bbox="600 1302 998 1480" style="text-align: center;">APROVADO O PARCELO 20 1.º Secretário</div> <div data-bbox="990 1218 1104 1491" style="text-align: right;"></div>			